



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 047, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

SÚMULA: Concede gratificação por função à servidor Municipal.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 36, da Lei Municipal n.º 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais, à contar desta data, a servidora abaixo relacionada, por atuar como Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, deste Município, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	% DA GRATIFICAÇÃO	VALOR DA FG
7323/1	Andrinea Cordova da Rosa	Colaborador Profissional – Psicólogo	Assistência Social	20%	R\$ 855,01

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/01/20 Fl. 4689
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/01/20 Fl. 1904
Visto